

Lei nº 2.876, de 21 de outubro de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300.800,00 (Três milhões, trezentos mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2003 - MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 84.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....:03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS

27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 47.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....:06 CONTROLE INTERNO

04.124.0015.2054 - MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 5.600,00

Órgão.....:04 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade.....:01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.0076.2012 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 35.600,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 81.000,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:05 CULTURA
13.391.0054.2022 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 1.800,00

Órgão.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....:01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 253.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 05 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 33.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 15.700,00

Órgão.....:10 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade.....:01 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
04.121.0002.2042 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....R\$ 33.700,00

Órgão.....: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade.....:01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 - MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURIS.
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 6.000,00

Órgão.....:03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade.....:01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0032.2046 - ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSOES
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias e reformas.....R\$ 13.900,00

Órgão.....:03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade.....:01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0032.2046 - ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.03.00.00 – Pensões.....R\$ 51.600,00

Órgão.....:03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade.....:01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.272.0031.2045 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 197.500,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.1007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
4.6.90.71.00.00 – Principal da dívida por contrato.....R\$ 40.000,00

Órgão.....:03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade.....:01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
09.273.0010.2025 - ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR
3.1.90.08.99.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....R\$ 24.500,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 129.000,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:04 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041.2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 59.700,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.01.00.00 - Proventos - pessoal civil.....R\$ 11.100,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0046.2029 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 500,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.273.0046.2025 - ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR
3.1.90.08.99.04.00 – Cont. Ent. Atend. Saúde Serv. – Ipê.....R\$ 11.000,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 615.000,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.272.0031.2031 - CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - FUNDEF
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 103.400,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 613.300,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10.271.0031.2038 - CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
3.1.90.13.02.01.00 - Inss – servidores.....R\$ 258.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10.271.0031.2038 - CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
3.3.90.47.18.00.00 - Contribuições previdenciárias-servicos de terceiros.....R\$ 15.000,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 35.000,00

Órgão.....:03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade.....:01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 - MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.39.00.00 - Outros servicos de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 65.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 - AUXILIO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 65.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 - MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 3.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2008 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.14.00.00 - Diárias - pessoal civil.....R\$ 4.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2008 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.73.00 - Remuneração pela participação em órgãos.....R\$ 20.000,00

Órgão.....:03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade.....:01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2028 - AUXILIO A ESTUDANTES DO 3º GRAU
3.3.90.48.00.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física.....R\$ 3.000,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 500,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 6.000,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.47.12.00.00 - Contribuição para o PIS/PASEP.....R\$ 60.000,00

Órgão.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....:01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS
3.3.90.14.00.00 - Diárias - pessoal civil.....R\$ 500,00

Órgão.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....:02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 - CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 59.900,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10.122.0011.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 4.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.14.00.00 - Diárias - pessoal civil.....R\$ 27.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 60.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2094 - SERVIÇOS HOSPITALARES
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 35.000,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação dos recursos LIVRE (R\$ 1.700.000,00), MDE (R\$ 211.300,00), FUNDEB (R\$ 718.400,00), ASPS (R\$ 275.200,00) e CIP (R\$ 40.000,00), o superávit 2007 do recurso LIVRE (R\$ 73.000,00) e as seguintes reduções orçamentárias.

Órgão.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....:02 D.M.E.R
15.452.0057.1031 - MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 73.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.....:05 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Órgão.....:09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.

Unidade.....:01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

04.695.0094.2043 - INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA

3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 19.900,00

Órgão.....:03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade.....:01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 - MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 11.000,00

Órgão.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade.....:01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2098 - MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 19.000,00

Órgão.....:03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade.....:01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 - MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 110.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de outubro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 105/2008

Taquari, 14 de outubro de 2008.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que visa a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.300.800,00 (três milhões, trezentos mil e oitocentos reais).

Tal projeto visa reestruturar as despesas do Município.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Senhor,
Seloi Lang
Presidente – Câmara Municipal de Vereadores
Taquari RS